



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

Encontram-se nestas Comissões permanentes as emendas parlamentares ao Projeto de Lei nº 8.386/2019, que revisa o Plano Plurianual 2018/2021 para execução da parcela anual de 2020 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, segundo os ditames regimentais.

De pronto, compete a esta Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias atinentes a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o que encampa o presente projeto.

Ato contínuo, a Comissão de Finanças e Orçamento cabe o estudo e a apreciação de matérias que se relacionem com o planejamento e a gestão financeira em geral, nos termos do art. 248 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno, e segundo o inciso I, especificamente, sobre o Plano Plurianual.

Quanto à análise da competência legislativa, conforme estabelece o art. 19, §1º, inciso I, da Constituição de Pernambuco, combinado com o art. 36, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e o art. 131, inciso I, do Regimento interno da Câmara Municipal, a matéria em apreço é de iniciativa do Executivo, atendendo ao disposto também em Lei Federal nº 4.320/64, cumprindo assim os preceitos legais e Constitucionais, conforme parecer jurídico exarado da Consultoria Jurídica Legislativa.

O relator dos dois projetos de lei e das emendas o Vereador Bruno Lambreta, conforme art. 239 da Resolução nº 554/2010, apresenta motivação remissiva, *in totum*, aos fundamentos do parecer jurídico e no uso de suas atribuições, vide art. 149 do R.I, oferece manifestação pela **conveniência da aprovação com apresentação de emendas**.

Seguindo, vê-se que foram apresentadas 6 emendas do Projeto de Lei e, nos termos do parecer jurídico, **o Relator oferece parecer favorável as emendas**, com fundamento nos arts. 91, §1º da Lei Orgânica Municipal.



Por este motivo, a Comissão conhece o parecer jurídico, a manifestação do relator, nos termos que, de forma unânime, emite parecer favorável com emendas, ao Projeto de Lei 8.387/2019, que segue para o plenário, nos termos do art. 92 do R.I.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2019.

Vereador Pb. Andrey Gouveia - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento

Vereador Bruno Lambreta – Presidentes da Comissão de Finanças e Orçamento.

QUADRO COMPARATIVO.

REDAÇÃO ORIGINAL	NOVA REDAÇÃO
<p>Programa:1214 - FORTALECIMENTO DO CURSINHO POPULAR PROFESSOR EDILSON DE GÓIS.</p> <p>Objetivo:Proporcionar, aos alunos matriculados e/ou egressos das escolas públicas, momentos de estudos com a finalidade de aprimorar os conteúdos necessários aos exames vestibulares e ENEM.Problema:</p> <p>Justificativa:Conscientes e preocupados com o baixo índice de aprovação nos exames vestibulares, esse Projeto tem como intenção revisar, aprofundar e intensificar os conteúdos e conhecimentos adquiridos pelos alunos que concluíram a Educação Básica na rede pública de ensino, buscando assim, facilitar sua participação nos processos seletivos, a partir de métodos inovadores e recursos tecnológicos, numa perspectiva interdisciplinar.</p> <p>Público alvo: Alunos do Ensino Médio e/ou egressos do mesmo.Tipo:1 – Finalístico</p> <p>Responsável:2 - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Horizonte temporal: Contínuo.</p> <p>Fonte de financiamento:(X) Fiscal () Seguridade Social</p> <p>Macro objetivo: DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS</p>	<p>Emenda 255/2019 – Autor Vereador Lula Tôrres.</p> <p>Programa:1214 - FORTALECIMENTO DO CURSINHO POPULAR PROFESSOR EDILSON DE GÓIS.</p> <p>Objetivo: Proporcionar, aos alunos matriculados e/ou egressos das escolas públicas, momentos de estudos com a finalidade de aprimorar os conteúdos necessários aos exames vestibulares e ENEM e Concursos Públicos.</p>
<p>Programa:603 - SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO.</p> <p>Objetivo: Apoiar a segurança pública em pontos críticos do Município, para monitoramento da circulação de pessoas nos logradouros e prédios Públicos, bem como a circulação de veículos nas vias da cidade.</p> <p>Problema: Manutenção e funcionamento do Vídeo Monitoramento.</p> <p>Justificativa:O vídeo monitoramento é considerado o melhor meio para assegurar um controle eficaz dos centros Urbanos, sendo peça fundamental na prevenção e no enfrentamento a violência.</p> <p>Público alvo: População do Município</p> <p>Tipo:2 - Apoio Administrativo</p>	<p>Emenda 256/2019 – Autor Vereador Lula Tôrres.</p> <p>Objetivo: Apoiar a segurança pública nos principais focos de alto índice de violência do município, com monitoramento da circulação de pessoas nos logradouros e prédios públicos, bem como a circulação de veículos nas vias da cidade.</p>

<p>Responsável:2 - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Horizonte temporal: Contínuo. Fonte de financiamento:(X) Fiscal() Seguridade Social Macro objetivo: DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS</p>	
<p>Programa:1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE. Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico. Problema: A qualidade deficiente da educação básica. Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispões que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério. Público alvo: Alunos na rede de educação básica. Tipo:1 – Finalístico Responsável:2 - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Horizonte temporal: Contínuo Fonte de financiamento:(X) Fiscal () Seguridade Social. Macro objetivo: DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS Ação: 1.128 Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Imóveis para Melhoria da Rede Física de Ensino. Tipo:1 – Projetos Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Imóveis para Melhoria da Rede Física de Ensino. Produto: Oferecer melhor atendimento aos alunos. Sigla:</p>	<p>Emenda 257/2019 – Autor Vereador Lula Tôrres. (...) Objetivo: construção, reforma, ampliação e aquisição de imóveis para melhoria da rede física de ensino desenvolvendo ações e programas para a acessibilidade nas escolas municipais.</p>

<p>Programa: 2605 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.</p> <p>Objetivo: Apoiar a segurança pública em pontos críticos do Município, para monitoramento da circulação de pessoas nos logradouros e prédios Públicos, bem como a circulação de veículos nas vias da cidade.</p> <p>Problema: Manutenção e funcionamento do Vídeo Monitoramento.</p> <p>Justificativa: O vídeo monitoramento é considerado o melhor meio para assegurar um controle eficaz dos centros Urbanos, sendo peça fundamental na prevenção e no enfrentamento a violência.</p> <p>Público alvo: população do município.</p> <p>Tipo:2 - Apoio Administrativo.</p> <p>Responsável:2 - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA.</p> <p>Horizonte temporal: Contínuo.</p> <p>Fonte de financiamento:(X) Fiscal () Seguridade Social.</p> <p>Macro objetivo :GESTÃO DO TERRITÓRIO E DA CIDADE.</p> <p>Ação:1.151 Ampliação de Sinais de Trânsito.</p> <p>Tipo:1 – Projetos</p> <p>Objetivo: Ampliação de Sinais de Trânsito.</p> <p>Produto: AMPLIAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO.</p> <p>Sigla</p>	<p>Emenda 258/2019 – Autor Vereador Lula Tôrres.</p> <p>(...)</p> <p>Ação: 1.151 -Ampliação de Sinais de Trânsito, inclusive com a funcionalidade tendo por fonte de potência a utilização de energias solar e elétrica.</p>
<p>Programa:2705 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS IDOSAS.</p> <p>Objetivo: PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS IDOSAS.</p> <p>Problema: PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS IDOSAS.</p> <p>Justificativa: PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS IDOSAS.</p> <p>Público alvo: População Idosa.</p> <p>Tipo:1 – Finalístico.</p> <p>Responsável:2 - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA.</p> <p>Horizonte temporal: Contínuo.</p>	<p>Emenda 259/2019 – Autor Vereador Tafarel.</p> <p>Objetivo: Recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde</p>

<p>Fonte de financiamento:(X) Fiscal() Seguridade Social. Macro objetivo</p>	
<p>Programa:1201 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objetivo: Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município. Problema: Gerir as atividade meio da educação básica. Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Educação e apoiar à educação básica no Município. Público alvo: Governo Municipal e alunos da educação básica no Município. Tipo:2 - Apoio Administrativo Responsável:2 - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Horizonte temporal: Contínuo Fonte de financiamento:(X) Fiscal() Seguridade Social. Macro objetivo: DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS Ação:1.120 Aquisição de Equipamentos e Materiais para Educação Básica. Tipo:1 – Projetos Objetivo: A aquisição de Equipamentos e Materiais para Educação Básica. Produto: Bens Adquirido Sigla Ação:2.131 Suporte as Atividades do Programa de Formação de Professores. Tipo:2 – Atividades. Objetivo: Suporte as Atividades do Programa de Formação de Professores. Produto: Serviços Oferecidos. Sigla:</p>	<p>Emenda 260/2019 – Autor Vereador Lula Tôrres. (...) Objetivo: suporte as atividades do programa de formação de professores, incluindo a implantação de políticas de valorização com acompanhamento psicológico aos profissionais da educação.</p>